

Relato ICANN 58
5-4-2017
Carlos A. Afonso

Particpei da reunião de 12 a 16 de março. Lembro que o NIC.br é hoje operador (.rio entre outros) ou registrador (.bom, .final) de gTLDs, aprofundando a necessidade de nosso acompanhamento da e envolvimento na ICANN.

O assunto do uso do segundo nível de domínios genéricos é problemático não só por conta do risco de uso de siglas oficiais de países (de duas ou três letras). Há muitos casos de uso do segundo nível de gTLDs tradicionais (como .com, .net, .org) ou novos que são contestados por direitos de marcas ou por serem condites de atividades consideradas ilegais. Ao contrário de um ccTLD, em que a suposta autoridade máxima é o registrador do país respectivo, a autoridade acima do registrador de um gTLD é a própria ICANN, e assim os casos que envolvem disputas no segundo nível são levados a ela quando o registrador do gTLD não os resolve. E muitas vezes é esse registrador o violador a partir de uma política de uso por ele definida (e há muitos detalhes na política de uso que vão além do regulamento contratual entre o registrador e a ICANN). Em Copenhague reuniu-se no dia 13/3 a "Cross-Community Session: Towards Effective DNS Abuse Mitigation: Prevention, Mitigation & Response" proposta pelo GAC, mas a proposta tinha o objetivo central de apenas tratar usos que pudessem afetar ccTLDs.

Em nossa reunião com o novo CEO da ICANN, pelo menos para mim ficou claro que o clima antes favorável à consideração de solicitações dos países para proteção de certos nomes agora é desfavorável. Tivemos que ouvir o argumento do CEO que o que deveria definir a natureza de um nome seria sua etimologia e não seu significado atual cultural, geográfico etc, e portanto .amazon estaria tão livre para uso pelo "first bidder" quanto qualquer outro exceto se pudesse ser contestado pela sua natureza etimológica.

O WHOIS continua uma eterna novela na ICANN (agora com o nome mais pomposo de Registration Directory Services, RDS), sob constante pressão especialmente das agências de "law enforcement" e dos empresários que ganham a vida restringindo propriedade intelectual, mas pelo menos agora há maior envolvimento de entes externos à ICANN na defesa de direitos, como a Unidade de Proteção de Dados do Conselho da Europa, que participa com seus especialistas de (mais uma) comissão "cross-community" da ICANN para decidir o futuro da base de dados de usuários dos sistemas de nomes de domínio genéricos (já que as decisões sobre o WHOIS dos ccTLDs permanece adstrita aos registradores de cada país e respectivas legislações de proteção de dados quando existentes). Houve uma reunião do grupo de trabalho do RDS no sábado, seria interessante ver comentários de quem participou.

Na sessão multissetorial (virou moda na ICANN usar o termo "cross-community" para sessões, comissões e o que seja multissetorial) sobre proteção de dados do dia 13/3 (Cross-Community Discussion with Data Protection Commissioners), com a participação dos "commissioners" europeus de proteção de dados, Interpol e ONU, a tônica foi defender que as

políticas de proteção de dados devem ser globais e que pelo menos 120 países já contam com regulamentos ou leis de proteção e consideram que essas leis são parte integrante do arcabouço de defesa de direitos individuais e coletivos desses países. Destacou-se a relevância da Convenção sobre Privacidade do Conselho Europeu (conhecida como Convenção 108, de 1981), utilizada por mais de 100 países como referência para suas próprias regulações sobre privacidade de dados. É claro que os conceitos e políticas relacionados, e sobretudo o que já está definido em lei em muitos países, impactam nas decisões da ICANN sobre o que proteger e divulgar, e o que constar do RDS.

Cheguei só no domingo à noite e não pude acompanhar discussões dos três primeiros dias (10-12/3). Em particular, sobre o "workstream 2" -- ocorreram sessões públicas na sexta e no sábado. O tema da implementação das novas "by-laws" da ICANN pelo GAC foi tratado no domingo, seria bom ter um informe sobre possíveis resultados.

Outro tópico relevante é a revisão do Comitê de Nomeação (NomCom). Este comitê tem o poder de nomear metade dos conselheiros da ICANN, bem como conselheiros das "supporting organizations". É uma maneira, desde 2003, de colocar rédeas no processo democrático de escolha de cargos-chaves na entidade. A ICANN segue aberta a propostas e em abril uma comissão supostamente independente deve considerar as propostas apresentadas pelos vários grupos de interesse. Com as mudanças estruturais decorrentes da transição IANA, que aprovou uma estrutura para assumir a "governança" das funções IANA no interior da ICANN no ano passado, conhecida como PTI (Public Technical Identifiers Corporation), o NomCom também aponta parte do conselho diretor da PTI. Um comitê de nomeação, dependendo do alcance de suas atribuições, não é necessariamente antidemocrático -- tudo depende do processo de escolha de seus membros e da forma em que atuam para escolher os ocupantes nos vários "boards" da ICANN. A CIRA canadense adota mecanismo parecido, em que um NomCom eleito periodicamente pela "constituency" (os detentores de nomes de domínio .ca no caso) escolhe parte dos membros do conselho da entidade. Acompanhar esta revisão é relevante para aprimorar os critérios de constituição do comitê, bem como suas práticas. A reunião pública do NomCom foi no domingo, e se um de nossos conselheiros participou seria interessante ler a opinião a respeito.

Não vou entrar em muitos detalhes sobre o At-Large (agora também em revisão), porque não participo do mesmo. Lembro apenas da origem: uma tentativa desastrosa da ICANN no início do século de nomear diretores regionais como parte do conselho da ICANN, e o incrível processo de escolha -- os usuários de Internet de cada região escolhem cinco diretores. No esquema aprovado, o Brasil sempre elegeu o diretor regional (em protesto, votei no candidato uruguaio que, dos candidatos, era o do menor país). Percebendo finalmente a incoerência da representatividade nesse formato, a ICANN criou uma estrutura representativa dos usuários chamada ALAC, consistindo de um agrupamento de associações de usuários da Internet agrupados em regiões (a nossa é a LACRALO, da América Latina). Sem prejuízo do fato de muitas vezes os representantes da ALAC alinharem-se com posições das estruturas representantes da sociedade civil sem fins de lucro (hoje agrupadas no NCSG), o fato é que é uma estrutura em boa

medida envolvendo entidades criadas ad-hoc apenas para que seus dirigentes tenham participação na ALAC e presença na ICANN.

Finalmente, comentários sobre o NCSG, e a NCUC em particular. Como sabemos, a ICANN já acumula pelo menos US\$200 milhões em recursos arrecadados das "auctions" (leilões) de gTLDs decorrentes dos casos em que há mais de um proponente e recorrem ao mecanismo de negociação entre partes da entidade. Há (obviamente) um "cross-community workin group" (CCWG-AP) discutindo o que fazer com esses recursos. O "gTLD Application Guidebook" define em linhas gerais o encaminhamento para a aplicação desses recursos (que pode ser mudado):

"Possible uses of auction funds include formation of a foundation with a clear mission and a transparent way to allocate funds to projects that are of interest to the greater Internet community, such as grants to support new gTLD applications or registry operators from communities in subsequent gTLD rounds, the creation of an ICANN-administered/community-based fund for specific projects for the benefit of the Internet community, the creation of a registry continuity fund for the protection of registrants (ensuring that funds would be in place to support the operation of a gTLD registry until a sucessor could be found), or establishment of a security fund to expand use of secure protocols, conduct research, and support standards development organizations in accordance with ICANN's security and stability mission".

O setor empresarial demanda acesso a pelo menos parte desses recursos para apoios de vários tipos. Para o NCSG, ou a NCUC, no entanto, esse assunto parece não pertencer à agenda. No mínimo estranho, considerando que parte significativa desses recursos poderia ser utilizada na alavancagem das causas que a "constituency" defende -- em particular a defesa de vários direitos individuais e coletivos afetados pelas atividades da ICANN. De qualquer modo, o trabalho deste CCWG deverá ser longo, e a próxima reunião online está marcada para 13/4.

Outro tema de interesse do setor não comercial foi a política do PIR (o operador da ISOC para o registro .org) sobre violações de copyright. Mais uma vez o PIR não conseguiu chegar a uma posição final sobre o assunto.

Carlos A. Afonso